



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Boituva

ATA DA 14º (QUATORZE) REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BOITUVA. Às 07:30 horas do dia 08 do mês de Dezembro de 2022, reuniram-se os membros titulares do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, estudantes, pais e responsáveis de alunos, professores diretores e autoridades, conforme lista assinada, para realização da **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE:** A Conferência Municipal ocorreu no dia 08/12/22 e foi convocada pelo Edital de Chamamento Nº 002/2022/CMDCA. Participaram do evento 217 pessoas conforme segue a lista de presença em anexo. O CMDCA ofertou um café de entrada aos participantes, em embalagens individualizadas, onde eram acolhidos pela equipe do credenciamento. Os trabalhos se iniciaram às 08h30 com abertura da conferência que foi dirigida por uma cerimonialista. O Sr. Ronaldo presidente do CMDCA realizou a abertura com boas vindas ao evento. Em seguida, houve a entrada do regimento interno através de uma criança segurando uma bandeja. Na sequência os adolescentes da APAE entraram com as bandeiras, do Brasil, de São Paulo e de Boituva. Seguindo a programação o evento contou com apresentação cultural - Adolescentes da Fundação Crescer Criança e após as apresentações a cerimonialista chamou as autoridades para compor a mesa e em seguida ocorreu a execução dos hinos, nacional e do município. A mesa de autoridades se manifestaram, com breves palavras e um vídeo sobre o sentido da vida foi exibido. A explicação dos eixos da conferência foi discorrido pela palestrante a Sra. Fabiana Grava, provocando reflexões para as propostas em grupo de acordo com a realidade local. Houve um pequeno intervalo de 10 minutos e em seguida a formação dos grupos para os trabalhos. Foi utilizada a metodologia de divisão de grupos pela cor das pastas, para discussão. Houve auxílio de um coordenador e um relator nos grupos para a formulação das propostas dos 5 eixos. O coordenador e o relator utilizaram de material de apoio e planilhas para descrever as propostas. As propostas deliberadas por eixo foram:

EIXO I – PROMOÇÃO E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS ADOLESCENTES NO CONTEXTO PANDÊMICO E PÓS – PANDEMIA. UNIÃO: Retomar o banco de alimentos decreto 10.490/20. Investimento em serviços de habilitação e reabilitação a crianças e adolescentes com deficiência. **ESTADO:** Garantir a aplicação da lei 13.935/19 educação. Ampliação do ensino integral fundamental e investimento em tecnologia no médico rede pública e acesso à internet município. **MUNICÍPIO:** Ampliação de projetos de contraturno escolar ou de serviço de convivência e fortalecimento de vínculo, nos serviços de



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Boituva

convivência fortalecimento de vínculo que também alcance as famílias. Buscar junto ao governo do estado apoio para implantação de casa do adolescente. Implementar a lei de benefícios eventuais. **EIXO II ENFRENTAMENTO DAS VIOLAÇÕES E VULNERABILIDADES RESULTANTES DA PANDEMIA DA COVID – 19. UNIÃO:** Financiamento para segurança alimentar. Efetivar legislação para assistência social e psicólogo nas escolas. Incentivar e ampliar serviços especializados para a política de assistência social. **ESTADO:** Repasse de financiamento para implementação do CAPS IJ. Repasse de financiamento para a política de educação para atividades de contraturno. Repasse de financiamento para capacitação dos profissionais da rede de atendimento. **MUNICÍPIO:** Adequação da lei da escuta especializada. Ampliação das equipes da rede de atendimento da saúde e assistência social. Propiciar capacitação continuada para rede de atendimento. Ampliar os serviços de atendimento para a população rural nas áreas de saúde e assistência social investimento de recursos estruturais para recursos da assistência saúde Conselho Tutelar. Investimento em tecnologia para os equipamentos da Assistência Social suporte para a população. **EIXO III – AMPLIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NOS ESPAÇOS DE DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS SEUS DIREITOS, DURANTE E PÓS – PANDEMIA. UNIÃO:** Capacitação de profissionais para trabalhos especializados no atendimento de adolescentes no SUAS. Criação de um espaço voltado para acolhimento especializado e escuta para crianças e adolescentes a fim de capacitá-los para conhecimento de seus direitos e empoderamento na sociedade. **ESTADO:** Programas de inclusão digital dentro das escolas e nos espaços comunitários. **MUNICÍPIO:** Criação de Vereadores Mirins. Criação de um espaço voltado para acolhimento especializado escuta para crianças e adolescentes a fim de capacitá-los para conhecimento de seus direitos e empoderamento na sociedade. Criação de Conselhos Mirins no CMDCA e no Conselho Tutelar. Os núcleos de acolhimento de escuta têm que ser descentralizados e localizados nos bairros mais vulneráveis vila Aparecida Santa Rita em Novo Mundo. **EIXO IV – PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NA DELIBERAÇÃO, EXECUÇÃO, GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES CONSIDERANDO O CENÁRIO PANDÊMICO – UNIÃO:** Financiamento para esses projetos município e Estado da Primeira



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Boituva

Infância. Financiamento para os conselhos. Financiamento para incluir o programa da Primeira Infância à comunicação dos eventos nos conselhos. **ESTADO:** Retorno escola amiga da Criança aberto aos finais de semana para aproximação das famílias. Casa do Adolescente. Estratégia para buscar os adolescentes. **MUNICÍPIO:** Assistente Social na escola como estratégia de mobilização da comunidade. Comunicação conscientização e ação articulação. Mais União das redes. **EIXO V GARANTIA DE RECURSOS PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DURANTE E PÓS PANDEMIA DA COVID-19. UNIÃO:** União criar legislação para partilha de recursos arrecadados destinar aos municípios. **ESTADO:** Financiamento intersetorial para projetos voltados à criança e adolescentes e suas famílias. **MUNICÍPIO:** Fazer o diagnóstico sócio familiar. Que seja incluso no plano diretor a destinação do imposto de renda ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. Ocorreu apresentação das propostas de cada grupo e deliberação pela plenária. Em seguida a votação dos delegados de acordo com sua representatividade. Os grupos de trabalho contribuíram para as indicações à delegados, **REDE DE ATENDIMENTO:** Denise Aparecida Bueno, Marlene Aparecida Venâncio, José Luiz Reis, Ildete Santana Teixeira, **MOVIMENTOS SOCIAIS:** Elaine Cristina Pinto, Sabrina Pico, Viviane de Oliveira Moraes **CONSELHO TUTELAR:** Alair Chaves Branco, **CMDCA:** Bruna Carolina Fernandes de Moraes, Ronaldo Barros da Silva, Araceles Narvais e **ADOLESCENTE:** Hillary Isabel Andrade dos Santos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e, para tudo constar, eu Ronaldo, lavrei a presente. **Boituva, 08 de Dezembro 2023.**